

CHE - CÂMARA DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E EDUCAÇÃO (PÔSTER)

NOME: SOLANGE NUNES DE OLIVEIRA SCHIAVETTO

TÍTULO: ARQUEOLOGIA PÚBLICA E EDUCAÇÃO: A ABRANGÊNCIA DAS LEIS 10.639/03 E 11.645/08 NO CONTEXTO DE PESQUISAS ARQUEOLÓGICAS

AUTORES: SOLANGE NUNES DE OLIVEIRA SCHIAVETTO, SOLANGE NUNES DE OLIVEIRA SCHIAVETTO

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): CNPq

PALAVRA CHAVE: Arqueologia Pública, leis 10.639/03 e 11.645/08, História e Cultura Africana e A

RESUMO

Arqueologia Pública e Educação: a abrangência das leis 10.639/03 e 11.645/08 no contexto de pesquisas arqueológicas

Solange Nunes de Oliveira Schiavetto

Pesquisadora Colaboradora IFCH/UNICAMP/Bolsista Pós-Doc CNPq

E-mail: solange.schiavetto@gmail.com

RESUMO :

A apresentação a ser realizada conterá os resultados parciais da pesquisa de pós doutoramento que tem como foco de investigação as leis federais brasileiras nº 10.639/03 e nº11.645/08. Tais leis tratam da obrigatoriedade da abordagem da História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena no ensino fundamental e médio. O intuito é discutir o papel que a Arqueologia Pública pode desempenhar na implementação de políticas afirmativas voltadas para grupos identitários mantidos à margem da sociedade, no caso deste projeto, indígenas e afrodescendentes. Pretende-se discutir a contribuição de pesquisas arqueológicas para a efetiva implementação dos dizeres das referidas leis, em especial no ensino de História do Brasil. Por meio da preparação de um questionário respondido por um grupo de arqueólogos que se preocupam com Educação Patrimonial e trabalham em contextos nos quais há vestígios arqueológicos indígenas e africanos, buscamos compreender como a Arqueologia pode contribuir e se tem contribuído em contextos escolares, para ampliação das discussões relativas à identidade e alteridade nos currículos dos níveis de ensino que as referidas leis federais contemplam. De forma mais ampla, a presente proposta visa discutir as relações entre Arqueologia, Antropologia e Educação, sendo que as relações das duas últimas já foram foco de interesse de vários pesquisadores (Canen & Oliveira 2002, Dauster 2003, 2004, Gusmão 2003, Silva 2000 e 2004 e Valente 2003).

O paper apresentará a discussão sobre a elaboração de um questionário, a escolha do perfil do profissional a ser sujeito da pesquisa (arqueólogos que se preocupam com Educação Patrimonial e trabalham em contextos nos quais há vestígios arqueológicos indígenas e africanos), a aplicação do questionário, os resultados parciais de tal aplicação. Ainda, trará uma reflexão baseada em tais resultados e sobre a necessidade de redimensionamento do foco da pesquisa para abarcar mais sujeitos, estes provenientes da área da Educação (sobretudo professores de História do 6º ao 9º anos e do Ensino Médio).

Até o presente momento, a pesquisa tem apontado para a necessidade de arqueólogos empreenderem trabalhos de Educação Patrimonial (em espaços escolares e não escolares) que ultrapassem os limites das determinações contidas em leis federais, como é o caso da Portaria 230/2004 (IPHAN, 2002). Temos sugerido, também, que os trabalhos de Educação Patrimonial sejam mais condizentes com o currículo escolar, para que haja um melhor aproveitamento dos conteúdos socializados por meio da Educação Patrimonial. Para isto, a íntima relação do profissional da Arqueologia com educadores torna-se um caminho inevitável e muito profícuo.

Palavras- Chaves: Arqueologia Pública, leis 10.639/03 e 11.645/08, História e Cultura Africana e Afro-Brasileira, História e Cultura Indígena.